

**TERMO ADITIVO 001/2018 – CONTRATO 176/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - PROCESSO 070/2017**

Termo Aditivo ao Contrato do Processo Licitatório de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS** que, entre si, celebram o Município de Pesqueira e a Empresa **LUIZ CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA – CNPJ: 13.108.490/0001-96**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 10.488.181/0001-09, com sede na Joaquim Nabuco, s/nº, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Lucival Almeida Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 023.506.424-61 e RG 5.306.683 SSP/PE - domiciliado na Rua Vigário Espinosa, Nº98, – São Sebastião, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA – CNPJ: 13.108.490/0001-96, sediada na av. Carlos de Brito, S/N (Peixe), Prado, representada pelo Sr. Luiz Carlos Tenório de Oliveira, portador do RG Nº 3337769 SSP-PE, CPF: 588.732.444-91, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial nº.057/2017, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de Vigência, tem o seu fundamento no Art. 57, § 1º inciso IV combinado com o Art. 65, II, alínea “d)”, § 1º, da lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, dado conhecimento à CONTRATADA que examinou detalhadamente o Anexo I e toda documentação da referida licitação, e que se declara em condições do cumprimento deste Termo em estrita observância com o indicado e em conformidade com o procedimento levado a efeito devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

II - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal para o fornecimento do objeto contratado é **de R\$ 2.373,34 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total deste certame R\$ 28.480,08 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

III - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo terá seu início a partir de 26/11/2018 à 27/11/2019.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico que para este **exercício** será:

Órgão: 90

Unidade Orçamentaria: 01

Atividade programática: 10.302.1002.2.71.678 - **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HLP/TFD/SAMU)**

R\$ 13.616,16 (Treze Mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Atividade programática: 10.301.1001.2.70.592 – **ATENÇÃO BASICA**

R\$ 10.224,00 (Dez mil duzentos e vinte e quatro reais)

Atividade programática: 10.305.1004.2.77.773 – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA)**

R\$4.368,00(Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)

Atividade programática: 10.304.1004.2.76.741 – **VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA-VISA)**

R\$ 271,92(duzentos e setenta e um real e noventa e dois centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes.

Pesqueira - PE, 26 de Novembro de 2018.

Lucival Almeida Oliveira
Secretário – CONTRATANTE

LUIZ CARLOS TENÓRIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.108.490/0001-96

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF Nº

2 _____
CPF Nº